

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA Nº 281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Licença - Prêmio à
Servidora Maria Vanda Goncalves
de Oliveira Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025 até 03 de maio de 2026, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Maria Vanda Goncalves de Oliveira Santos, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
13 de novembro de 2025.**


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal